

Exma. Senhora
MARIA DO CÉU FERNANDES CARVALHO
SAMPAIO

Enviado para o correio eletrónico: artursampaio84@gmail.com

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Nossa Data
Telem. nº 915190289		Ofício: por e-mail Cod. GIDET	15/09/2020

Assunto: Notificação de adjudicação definitiva da HASTA PÚBLICA Nº 02/2020, PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL Nº LOJA 4, SETOR REFª INDIFERENCIADO, NO MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO (LOTE Nº 38, DO EDITAL Nº 40/2020).

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

1) Nos termos do Art.º 15º, do Programa da Hasta Pública nº 02/2020, informo V. Exa. que, com base no Relatório Final, em anexo, da Comissão da Hasta Pública e da Deliberação de Câmara nº 367/2020, de 02/04/2020 e nos termos do nº 1, do Artº 92º, do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto após terminado o acto público de abertura das propostas e após a adjudicação provisória efetuada pela Comissão da Hasta Pública, nos termos do nº 4, do Artº 92º, do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, conforme Relatório preliminar da Comissão e após cumprida a formalidade da Audiência prévia escrita, não se verificando quaisquer reclamações sobre a ordenação das propostas, constantes do Relatório preliminar e do procedimento, em epígrafe, e conforme consta do Relatório Final, em anexo, pelo facto do adjudicatário provisório, com proposta ordenada em 1º lugar para efeitos de adjudicação,



PAULO ROBERTO MARCOLINO DA SILVA, não ter apresentado os documentos de habilitação, relativos ao Lote nº 38, para concessão de ocupação do espaço comercial nº Loja 4, Setor Refª Indiferenciado, tendo enviado um e-mail, datado de 15/06/2020, às 13:04 horas, informando e justificando o facto de não estar interessado na adjudicação definitiva desse espaço comercial, (Lote nº 38), desistindo da ocupação do mesmo e nos termos do disposto no nº 11, da Cláusula 14ª e do nº 6, da Cláusula 15ª, do Programa da Hasta Pública, e na sequência da apresentação dos documentos de habilitação regularizados, em resposta á notificação de adjudicação provisória, foi adjudicada definitivamente à Entidade, com proposta ordenada em 2º lugar, para efeitos de adjudicação, MARIA DO CÉU FERNANDES CARVALHO SAMPAIO, a CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL Nº LOJA 4, SETOR REFª INDIFERENCIADO, NO MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO (LOTE Nº 38, DO EDITAL Nº 40/2020), pelo valor total da proposta de 300 (trezentos) Euros, em conformidade com o Programa da Hasta Pública e a proposta entrada nº 1, em 19/02/2020, às 15:50 horas, enviada por esta Entidade.

- 2) O adjudicatário definitivo deve pronunciar-se sobre a minuta do Alvará de licença de concessão do título de ocupante, em anexo.

- 3) O adjudicatário definitivo, do direito de ocupação, do espaço comercial, fica obrigado a liquidar, na Tesouraria da Câmara Municipal, a totalidade do valor da Proposta adjudicada e apresentar a Guia de Recebimento, como documento comprovativo do pagamento desse valor total da Proposta adjudicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do envio desta Notificação da adjudicação definitiva sob pena de, não o fazendo, esta se considerar sem efeito, sem direito a reembolso do valor já entregue, nos termos do nº 1, do Artº 94º, do Decreto-Lei nº 280/2007, de 07 de Agosto e alterações subsequentes.

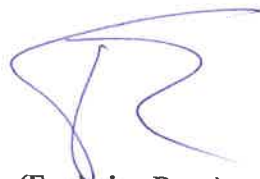
4) O documento exigido deverá ser encerrado em sobrescrito opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrito o nome, ou denominação social do concorrente e o espaço comercial a que concorre dirigido à Secretaria Geral, Gabinete de Apoio do Sr. Vereador Rui Braga, Câmara Municipal do Barreiro, Paços do Concelho, Rua Miguel Bombarda 2834-005, Barreiro, mencionando “DOCUMENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DA PROPOSTA, PARA A HASTA PÚBLICA Nº 02/2020 PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL Nº LOJA 4, SETOR REFª INDIFERENCIADO, NO MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO (LOTE Nº 38, DO EDITAL Nº 40/2020)”.

5) A falta de pagamento deste valor implica a imediata exclusão do concorrente.

6) O Alvará de licença de concessão de título de ocupante ao adjudicatário definitivo do espaço comercial adjudicado será emitido no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta Notificação de adjudicação definitiva.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)

Anexo: 2º Relatório Final, da Comissão da Hasta Pública e Minuta do Alvará de licença de concessão de título de ocupante

